

EDITAL 8 - PROGRAMA HABITACIONAL

LOTEAMENTO NOVA PORTO XV

O Setor de Habitação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público as alterações realizadas na lista de contemplados do Programa Habitacional relativa ao Distrito de Nova Porto XV inicialmente divulgada, em razão de erros (duplicidades), apuração de denúncias/Parecer social e confrontação com dados, bem como resultado dos recursos apresentados:

1 – Beneficiários excluídos por desistência ou dupla contemplação:

Posição	Participante	Grupo	Motivo
169	Daniel da Silva Torres	Ampla concorrência	Contemplação em duplicidade
19	Andressa Cristina Carmona	Solteira	Contemplação em duplicidade

2 – Beneficiários excluídos após apuração de denúncias/Parecer social:

Posição	Participante	Grupo	Motivo
132	Carlos Daniel Alves da Silva	Ampla concorrência	Companheira já contemplada
163	Cibeli Fagundes	Ampla concorrência	Omissão de cônjuge – Já possuiu outro imóvel
77	Cristiane Pozzatto	Ampla concorrência	Mudou-se de cidade
76	Cleide dos Santos Mendonça	Ampla concorrência	Não residente no Distrito de Nova Porto XV
102	Mayulli Aparecida de Souza Ledesma	Ampla concorrência	Não residente no Distrito de Nova Porto XV

3 – Resultado dos recursos:

Recurso	Resultado do recurso
Fernanda do Prado Paniavel	INDEFERIDO (Já está habilitada como suplente)
Bianca Aparecida da Silva	DEFERIDO (Inclusão – Ampla concorrência)
Amanda Fabiam de Oliveira	INDEFERIDO (Já está habilitada como suplente)
Lais Cristina da Silva	INDEFERIDO (Já está habilitada como suplente)
Misael Miranda Silva	INDEFERIDO (Já está habilitado como suplente)
Osmar Vilela dos Santos	DEFERIDO (Inclusão - solteiro)

Orlando Bertoldi	DEFERIDO (Inclusão - idoso)
Júlio Cesar Gonçalves Portela	DEFERIDO (Alteração grupo – Servidores)
Ronaldo dos Santos da Silva	INDEFERIDO (Já está habilitado como suplente)
Wellington dos Santos Andersen	INDEFERIDO (Já está habilitado como suplente)
João Paulo Amorin Mascarenhas	INDEFERIDO (Já está habilitado como suplente)
Amanda Aparecida dos Santos	DEFERIDO (Inclusão – Ampla concorrência)

Os lotes que haviam sido atribuídos aos beneficiários excluídos acima indicados serão destinados aos suplentes, observadas as reservas previstas na Lei nº 2.978/2023 para os Grupos Específicos.

Os participantes excluídos por denúncias ou após o parecer social poderão apresentar recursos entre os dias 01 e 02 de julho de 2024.

Bataguassu/MS, 27 de junho de 2024.

Maria Olímpio da Silva

Coordenadora do Setor de Habitação

Suely Midori Otsubo

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA